



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 01 de Outubro de 2019, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando a passagem do Furacão Lorenzo, e conforme avisos do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores;

- Considerando o despacho datado de 01 de Outubro de 2019, proferido por Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores determinando o encerramento de todos os serviços e organismos públicos das Ilhas dos Grupos Ocidental e Central, no dia 02 de Outubro do corrente.

Determino:

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se encerrem os serviços da Autarquia no dia 02 de outubro de 2019;

2. Que nesse dia sejam assegurados os serviços de prevenção no âmbito do Furacão Lorenzo, pelos Colaboradores adstritos às equipas necessárias para o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Velas, 01 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira